



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ**

Of. nº 1323/19

Em 18 de dezembro de 2019.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Of. nº 358/18, Protocolo nº 2019/10/20142, de 04/10/19, o qual encaminha Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final referente ao Projeto de Lei 41/2019, segue em anexo a documentação solicitada.

Atenciosamente,


JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Reg nº 1510/2019.

Data 19/12/2019 às 10 h 20 min

Nome Odemir Jacob

Excelentíssimo Senhor
ODEMIR JACOB
Presidente da Câmara Municipal
Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Laudo Técnico de Avaliação

1. Ciente.
2. Trata-se do Protocolo nº 8383/2018, o qual solicita permuta de área entre o requerente e o Município de Santo Antônio da Platina, sendo de sua propriedade o lote 0003, da quadra 0047 e de propriedade do Município o lote 0A-1, da quadra 252.
3. O requerente apresenta o lote 0003, da quadra 0047, do bairro denominado Vila Cinco. Em visita técnica ao imóvel, constatou-se que o lote edificado apresenta topografia com leve declive, não se tratando de um terreno alagadiço e que a edificação encontrada apresenta-se em bom estado de conservação.
4. O lote em questão possui uma área de 210,00m², avaliada em R\$150,00/m², e conta com uma edificação de 106,00m², avaliada em R\$355,00/m².
5. Conforme apresentado, o valor de mercado dos referidos imóveis é de R\$ 69.130,00 (Sessenta e nove mil e cento e trinta reais).
6. O requerente solicita a permuta dos lotes apresentados pelo lote 0A-1, da quadra 252, de propriedade do Município, no qual, em avaliação técnica realizada constatou-se possuir terreno plano e de origem alagadiça por se tratar em sua maioria de área de APP (área de preservação permanente) tendo o restante da sua área como de domínio do DER.
7. O lote 0A-1 possui uma área 7.555,00m², avaliado R\$ 46,25/m² com valor total de R\$ 349.418,75 (trezentos e quarenta e nove mil e quatrocentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos). Sendo necessário uma área de 1.494.70 m² (Um mil quatrocentos e noventa e quatro virgula setenta metros quadrados) com valor total de R\$69.129,87 (Sessenta e nove mil e

gm

cento e vinte e nove mil e oitenta e sete reais) para permuta, referente ao imóvel ofertado lote 003.

8. Foi utilizado o MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO, determinação do valor do bem através da comparação com dados de mercado assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas, para a determinação do valor unitário básico de terreno, com nível de precisão normal.
9. Concluimos que a área de 1.494,70m² é de valor compatível com o imóvel apresentado para permuta.
10. Ao Departamento Municipal de Patrimônio conforme solicitado.

DMOSU, em 29/10/2019


MAYARA GRACIA MARTINS
Diretora do Deptº Mun. de Obra e Serviços

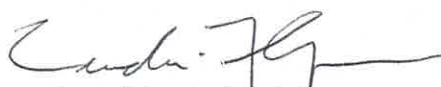


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
SECRETARIA DE GESTÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SEGURANÇA DE ESPAÇOS PÚBLICOS

DESPACHO

1. Ciente.
2. Segue as Matrículas atualizadas, 18.245 e 20.200.
3. Ao Gabinete do Prefeito.

DPS, 19 de novembro de 2019.


André Luiz Rodrigues
DIRETOR / DECRETO nº 092/19

Protocolo: 2019/10/20142



COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETTI

ESTADO DO PARANÁ

M095-04

REGISTRO GERAL LIVRO Nº 2		MATRÍCULA Nº 18.245 01 SANTO ANTÔNIO DA PLATINA Oficial: <i>[Assinatura]</i>
Distrito <u>Santo Antônio da Platina</u> Município <u>Santo Antônio da Platina</u>	Urbano (☒) C.P.M. Rural () INCRA	
LOTE Nº A-1 Localização		
Protocolo nº 61.906. IMÓVEL:- Um imóvel urbano composto pelo LOTE nº A-1, sem benfeitorias, com a área de 7.555,07m² (sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco vírgula sete metros quadrados), de forma irregular confrontando pela frente com o Lote A-3 e 140,68m. Pelo lado direito confronta com o Jardim Silvestre em 67,93m. Pelo lado esquerdo confronta com o Lote A2 em 39,26m. E pelos fundos confronta com Elson Marcelo Eleutério Rosa e Ana Letícia Eleutério Rosa em 144,41m., desta cidade, tudo conforme memorial descritivo elaborado pelo técnico em agrimensura João Rodolfo Brock. PROPRIETÁRIOS: ELSON MARCELO ELEUTÉRIO ROSA, portador da cédula de identidade rg n. 3.610.939-4-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 531.772.239-04 e sua esposa MARILCÉIA RITA BITENCOURT SOSNITZKI ROSA, portadora da cédula de identidade rg n. 3.877.706-8-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob n. 557.702.669-53, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, ANA LETÍCIA ELEUTÉRIO ROSA, brasileira, separada judicialmente, fonoaudióloga, portadora da cédula de identidade rg n. 4.119.724-2-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob n. 557.699.699-20, residente e domiciliada nesta cidade.- TÍTULO ANTERIOR: Matrícula nº 8.330 do Livro 2 - Registro Geral de Imóveis desta Comarca. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 14 de dezembro de 2010. O OFICIAL <i>[Assinatura]</i> (Homero dos Santos Giovannetti).+++ R-1-M-18.245 - Protocolo nº 61906 - Em 14 de dezembro de 2010 - Conforme escritura pública de doação, lavrada nas notas do Tabelião Tito Batista Pinto, Distrito de Conselheiro Zacarias, deste município e comarca, em 22 de março de 2005, às fls. 151 do livro nº 13, os outorgantes doadores ELSON MARCELO ELEUTÉRIO ROSA e sua esposa MARILCÉIA RITA BITENCOURT SOSNITZKI ROSA; ANA LETÍCIA ELEUTÉRIO ROSA, todos já qualificados, doaram o imóvel acima descrito, objeto da Matrícula nº 18.245, ao MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA, CNPJ 76.968.627/0001-00, pessoa jurídica de direito público, estabelecida, representado no ato por seu prefeito Sr. José Arthur Ritti, brasileiro, casado, corretor, residente e domiciliado em Santo Antonio da Platina-PR, portador da cédula de identidade com RG nº 336.175-6-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 022.970.439-53, atribuído a este imóvel o valor de R\$ 60.440,00 (sessenta mil, quatrocentos e quarenta reais). Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Narrativa de Débitos nº 695/10 fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade; Certidão Positiva de Distribuição de Ações Cíveis fornecida pelo Cartório Distribuidor desta Comarca; Certidões Negativas de Distribuição de Ações Cíveis fornecida pelo Cartório Distribuidor desta Comarca; Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União nº 8451.0119.014B.91CC emitida via internet pela Secretaria da Receita Federal; Certidões Conjuntas Negativas de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União nsº 2396.7A35.5A92.0F3C e AB25.044B.7483.7613 emitidas via internet pela Secretaria da Receita Federal; Certidões Negativas de Débitos de Tributos Estaduais nsº 6725583-05; 6725824-62; 6725839-85 emitidas via internet pela Secretaria de Estado da Fazenda; Certidões Negativas de Distribuições de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, e de Execuções Criminais nsº 229e72c1f4d6e14431ee12a910483a4d; ba85701b1df1f419c833135b54476cdd4; 2fed14d4065ab06d1e380e9ed7f; eff5f emitidas via internet pelo Poder Judiciário - Justiça Federal da 4ª Região; Certidões Negativas de existências reclamatórias ou outros procedimentos trabalhistas nsº 3580/2010; 3581/2010; 3582/2010, Códigos de controle nsº 7672.FB60.F02C.6FBF; 9525.7BBB.56DE.85FA; AAF3.B78B.3273.A545 fornecidas pela Vara do Trabalho de Santo Antonio da Platina, Fica isenta do recolhimento do ITCMD e FUNREJUS, conforme artigo 5º, inciso II da Lei Estadual número 8.927. Fica arquivado neste ofício sob nº 1351/2010, uma cópia de toda documentação apresentada. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 14 de dezembro de 2010. O OFICIAL <i>[Assinatura]</i> (Homero dos Santos Giovannetti).-		
FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº x7HxD . Pj2oA . ab6tj - aFfrX . keIP4 Consulte esse selo em http://funarpen.com.br		

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Homero dos Santos Giovannetti
Oficial

Bel. Fabricio Faustino de Proença
Escrivente Substituto
Bel. Francielle Oliveira de Souza
Escrivente Juramentada

(43) 3534 - 1558
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua: Rio Branco, 475 - (43) 3534-1558
AUTENTICAÇÃO

Confere com o documento original arquivado. Dou fé.
Santo Antônio da Platina - Paraná
18 de novembro de 2019.

Homero dos Santos Giovannetti - Oficial
Bel. Fabricio Faustino de Proença - Escrivente Substituto
Bel. Francielle Oliveira de Souza - Escrivente Juramentada



COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETTI

ESTADO DO PARANÁ

M095-04

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº 20.200 01

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Oficial *F. Proença*Bel. Fabrício Faustino de Proença
Escrevente Substituto

Distrito Santo Antônio da Platina

Município Santo Antônio da Platina

Urbano (☒ C.P.M.

Rural () INCRA

Vila Sete

Localização

Protocolo nº 66.445. **IMÓVEL**:- Um imóvel urbano, situado na Vila Sete, desta cidade, com a área de 202,65m² (duzentos e dois metros quadrados e sessenta e cinco decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: terreno urbano de forma irregular confrontando pela frente com a Rua São João em 12,30m. Pelo lado direito confronta com Joaquim Gomes Sandy em 19,70m. Pelo lado esquerdo confronta com Município de Santo Antônio da Platina em 11,70m, daí deflete à esquerda confrontando com Alaide Cirino da Silva em 3,40m, daí deflete à direita confrontando com a mesma em 8,00m. Pelos fundos confronta com Carlos Maciel Batista em 8,00m, conforme memorial descritivo elaborado pelo Tec. Agrimensura João Rodolfo Brock, inscrito no CREA sob nº 2.329-TD/PR.

PROPRIETÁRIA: LEONILDA MARTINS FURTADO, brasileira, casada, aposentada, portadora da cédula de identidade rg n. 1.391.720-5, inscrita no CPF/MF sob n. 328.464.449-00, residente e domiciliada na Rua São João, nº 30, Vila Sete, na cidade de Santo Antônio da Platina-PR.

TÍTULO ANTERIOR: A presente matrícula foi feita de acordo com o Mandado de Registro expedido em 01/10/2012, nos autos sob nº 823/2009 de Ação de Usucapião, devidamente assinado pelo MM. Juiz Substituto Dr. Eduardo Calvert, conforme sentença proferida em 11/07/2012, transitada em julgado em 25/09/2012, que dá uma cópia arquivada neste Ofício sob nº 1799/2012, juntamente com o memorial descritivo. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 18 de dezembro de 2012. O ESCRIVENTE SUBSTITUTO *F. Proença* (Bel. Fabrício Faustino de Proença).

AV-1-M-20.200 - Protocolo nº 79384 - Em 29 de novembro de 2018 - Certifico que em conformidade com a certidão de casamento datada de 01/11/2018, expedida pelo Cartório de Registro Civil desta cidade, Estado do Paraná, matrícula nº 082610 01 55 1960 2 00037 062 0005541 27, que a proprietária do imóvel acima descrito, objeto da Matrícula nº 20.200, **LEONILDA MARTINS FURTADO** encontra-se casada com **FELIX FURTADO FILHO** pelo regime da comunhão de bens, cujo casamento foi realizado em 22/09/1960. Foram arquivados neste Ofício sob nº 79384 o requerimento juntamente com cópia da Certidão de Casamento. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 29 de novembro de 2018. O ESCRIVENTE SUBSTITUTO *F. Proença* (Bel. Fabrício Faustino de Proença).

R-2-M-20.200 - Protocolo nº 79385 - Em 29 de novembro de 2018 - Por Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada às fls. 52 do livro 162/169, aos 19/04/2016, nas notas do Cartório do Registro Civil e Tabelionato - Daniel Tito Pinto - Interino - Distrito Conselheiro Zacarias, deste município e comarca, foi procedida a **PARTILHA** dos bens deixados por falecimento de **FELIX FURTADO FILHO**, CPF 089.808.709-06, e **LEONILDA MARTINS FURTADO**, CPF 328.464.449-00, pela qual o imóvel objeto desta matrícula, então avaliado em **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**, ficou pertencendo: **1)** à herdeira **VILMA FURTADO HAINASKI**, do lar, portadora da cédula de identidade rg n. 29.027.798-X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n. 822.561.959-53 casada pelo regime de comunhão parcial de bens **MARCELINO LOMBA HAINASKI**, do comércio, portador da cédula de identidade rg n. 4.116.339-9-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 531.896.639-04, , ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Paralela "A" BR 153 Km 40, nº 580, Trevo da Platina, nesta cidade, apenas a fração ideal correspondente a 14,28571% do imóvel objeto da presente matrícula; **2)** à herdeira **ELISABETE FURTADO DE SOUZA MELLO**, do lar, portadora da cédula de identidade rg n. 19.532.079-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n. 460.073.779-20 e seu esposo **PAULO SERGIO DE SOUZA MELLO**, do comércio, portador da cédula de identidade rg n. 15.643.263-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n. 050.086.968-58, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Francisco de Camargo, nº 126, na cidade de Ribeirão Preto-SP, apenas a fração ideal correspondente a 14,28571% do imóvel objeto da presente matrícula; **3)** ao herdeiro **RICARDO MARTINS FURTADO**, do comércio, portador da cédula de identidade rg n. 5.020.789-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 700.936.289-00 casado pelo regime de comunhão parcial de bens com **MONICA**

(continua no verso)

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Homero dos Santos Giovannetti

Oficial

Bel. Fabrício Faustino de Proença

Escrevente Substituto

Bel. Francielle Oliveira de Souza

Escrevente Juramentada

(43) 3534 - 1558

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR

MATRÍCULA Nº 20.200 f 01 verso
 Oficial Bel. Fabricio Faustino de Proença
 Escrevente Substituto

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

SOUZA MACHADO FURTADO, do lar, portadora da cédula de identidade rg n. 5.0607.370-1-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob n. 983.028.689-49, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Antonio Mano, nº 1065, na cidade de Londrina-PR, apenas a fração ideal correspondente a 14,28571% do imóvel objeto da presente matrícula; 4) ao herdeiro **ANTÔNIO MARTINS FURTADO**, do comércio, portador da cédula de identidade rg n. 55.034.687-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n. 734.685.339-34 casado pelo regime de comunhão parcial de bens com ROSANA CRISTINA DIAS BATISTA FURTADO, do lar, portadora da cédula de identidade rg n. 23.107.764-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n. 882.761.129-00, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Antonio Mano, nº 1065, na cidade de Londrina-PR, apenas a fração ideal correspondente a 14,28571% do imóvel objeto da presente matrícula; 5) à herdeira **FÁTIMA APARECIDA FURTADO**, brasileira, solteira, do comércio, portadora da cédula de identidade rg n. 6.006.406-7-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob n. 780.693.439-15, residente e domiciliada na Rua das Araricas, nº 9, Camburi, na cidade de São Sebastião-SP, apenas a fração ideal correspondente a 14,28571% do imóvel objeto da presente matrícula; 6) à herdeira **MARIA CRISTINA FURTADO**, brasileira, solteira, do comércio, portadora da cédula de identidade rg n. 4.345.832-9-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob n. 609.056.119-34, residente e domiciliada na Rua Antonio Mano, nº 1065, na cidade de Londrina-PR, apenas a fração ideal correspondente a 14,28571% do imóvel objeto da presente matrícula; 7) à herdeira **ADRIANA MARTINS FURTADO**, brasileira, divorciada, do comércio, portadora da cédula de identidade rg n. 59.536.271-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n. 039.092.249-89, residente e domiciliada na Rua Dr Pereira Lima, nº 85, Parque Furtado, na cidade de Campinas-SP, apenas a fração ideal correspondente a 14,28571% do imóvel objeto da presente matrícula. **OBSERVAÇÕES:** I - Compareceu na aludida Escritura como advogado assistente, na qualidade de advogado dos herdeiros, declarando que assessorou e aconselhou seus constituintes, tendo conferido a correção da partilha e seus valores de acordo com a Lei: Ailson Jesus Levatti, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PR sob nº 13.386 e no CPF/MF sob nº 071.507.558-60, com escritório sito à Rua 24 de Maio, nº 813, Centro, sala 01 na comarca de Santo Antonio da Platina e Jorge Costich Estevam, brasileiro, casado, advogado, RG 1.892.788-SSP/PR, inscrito na OAB/PR sob nº 15.017 e no CPF/MF sob nº 277.871.259-34, com escritório sito à Rua 24 de Maio, nº 272, nesta cidade e comarca de Santo Antonio da Platina. II - Foram apresentados os seguintes documentos ao Tabelião, quando da lavratura da Escritura, os quais constam no título: Certidões Negativas de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual sob nsº 014559103-95 e 014559105-20, emitidas eletronicamente via internet, em data de 19/04/2016, válida até 17/08/2016 pela Secretaria da Fazenda do Paraná; Certidões de Distribuições Regional de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, e de Execuções Criminais com controles 2d4e29e176ac2834107010898d4ec0c6 e bc1e5c9f4d8c80dd920f8b2cf01b7192 emitidas em 19/04/2016 via internet através do endereço <http://www.trf4.gov.br>, nas quais nada constam; Certidões de Distribuições de Ações Cíveis fornecidas 19/04/2016 pelo Cartório Distribuidor da comarca de Santo Antonio da Platina-PR; Certidões Conjuntas Negativas de Débitos relativos a tributos federais e a dívida ativa da união, emitidas em data de 19/04/2016 válidas até 16/10/2016, sob nº 93B8.236C.0A26.E015 e B119.436D.7D9A.431C fornecidas através do endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>; Certidões Negativas de Ações Trabalhistas do 1 Grau com controles nsº 2016.04.19-75740d32 e 2016.04.19-59c3e2ca, emitidas via internet através do endereço <http://www.tst.jus.br>; Relatórios de Consulta de Indisponibilidade, expedidos pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, código HASH: 439a.bbe4.af7d.94b7.bbcf.5d20.cf42.b6bd.1181.9eb4 e 0b9d.c266.ea28.dac2.01eb.d4ec.a8 0b.21a9.0a71.9bb0. Foi apresentada guia de recolhimento do FUNREJUS sob nº 24000000001471057-2 no valor de R\$ 150,00 quitada em data de 19/04/2016. III - Foram apresentados os seguintes documentos no ato do registro: Declaração sob nº 201600015102-2 - expedida em 18/04/2016 via internet através do endereço <http://www.fazenda.pr.gov.br>, pelo Sistema ITCMD/PR, dos inventários dos "de cujus" FELIX FURTADO FILHO e LEONILDA MARTINS FURTADO, sendo o 1º FATO GERADOR: FELIX FURTADO FILHO, não havendo Crédito Tributários a recolher, dispensados conforme disposto no artigo 6º da Lei nº 16.017 de 19 de dezembro de 2008; e 2º FATO GERADOR: LEONILDA MARTINS FURTADO, havendo créditos tributários a recolher do imposto sobre transmissão causa mortis e doação de quaisquer bens ou direitos, relativos a fato gerador na transmissão dos bens relacionados na presente declaração, em relação aos Beneficiários; Vilma Furtado Hainaski, Elisabete Furtado de Souza Mello, Ricardo Martins Furtado, Antônio Martins Furtado, Adriana Martins Furtado, Fátima Aparecida Furtado e Maria Cristina Furtado, conforme consta das seguintes guias de recolhimentos: a) Guia nº 2016.00366206-0 em nome da herdeira filha Elisabete Furtado de Souza Mello, no valor de R\$ 214,29; b) Guia nº 2016.00366207-9 em nome da herdeira filha Elisabete Furtado de Souza Mello, no valor de R\$ 214,29; c) Guia nº 2016.00366208-7 em nome do herdeiro filho Ricardo Martins Furtado, no valor de R\$ 214,29; d) Guia nº 2016.00366209-5 em nome do herdeiro filho Antônio Martins Furtado, no valor de R\$ 214,29; e) Guia nº

OBSERVAÇÕES

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 Oficial: HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETTI
 ESTADO DO PARANÁ

Esse documento foi assinado digitalmente por FRANCIELLE OLIVEIRA DE SOUZA:03849398994 - 18/11/2019 13:19

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Homero dos Santos Giovannetti
 Oficial
 Bel. Fabricio Faustino de Proença
 Escrevente Substituto
 Bel. Francielle Oliveira de Souza
 Escrevente Juramentada

(43) 3534 - 1558
 SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR

COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	REGISTRO GERAL LIVRO Nº 2	MATRÍCULA Nº 20.200 Oficial <i>Francielle Oliveira de Souza</i>
	20.200 (continuação da Matrícula Nº _____) 2016.00366210-9 em nome da herdeira filha Fátima Aparecida Furtado, no valor de R\$ 214,29; f) Guia nº 2016.00366211-7 em nome da herdeira Adriana Martins Furtado, no valor de R\$ 214,29; g) Guia nº 2016.00366212-5 em nome da herdeira filha Maria Cristina Furtado, no valor de R\$ 214,29; e Consulta de DITCMD nº 201600015102-2, emitida pelo Sistema ITCMD WEB-PR, no qual constam a dispensa do recolhimento do Imposto (Feliz Furtado Filho) e o pagamento das guias em nome de todos os herdeiros (Leonilda Martins Furtado); Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas, sob nsº 160796114/2018 e 160796034/2018 expedida em data de 22/10/2018 válida até 19/04/2019, pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST; Certidão Narrativa nº 9895/2018 expedida em data de 19/11/2018 pela Prefeitura Municipal de Santo Antonio da Platina-PR. Ficou arquivado neste Ofício sob nº 79385 uma cópia da documentação apresentada. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 29 de novembro de 2018. O ESCRIVENTE SUBSTITUTO <i>Francielle Oliveira de Souza</i> (Bel. Fabricio Faustino de Proença).	
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Oficial: HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETTI	FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº u7HxD . Pj2JQ . b3wbJ - QMwMJ . JZmwN Consulte esse selo em http://funarpen.com.br	
ESTADO DO PARANÁ	(continua no verso)	
OBSERVAÇÕES:		

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Homero dos Santos Giovannetti
Oficial
Bel. Fabricio Faustino de Proença
Escrivente Substituto
Bel. Francielle Oliveira de Souza
Escrivente Juramentada
(43) 3534 – 1558
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua: Rio Branco, 475 – (43) 3534-1558
AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento original arquivado. Dou fé.
Santo Antônio da Platina – Paraná
18 de novembro de 2019.
Homero dos Santos Giovannetti - Oficial
Bel. Fabricio Faustino de Proença - Escrivente Substituto
Bel. Francielle Oliveira de Souza - Escrivente Juramentada

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ

Of. nº 1213/19

Em 25 de novembro de 2019.

Prezado Senhor,

Em atenção ao Requerimento nº 2019/10/20142, de 04/10/19, requeremos a juntada de certidão atualizada da Procuração, bem como manifestar-se sobre as limitações de uso do terreno da Prefeitura, informando que o mesmo somente poderá ser utilizado como área de acesso e passagem, sem a possibilidade de construção, conforme solicitação realizada pela Câmara de Vereadores.

Atenciosamente,

CÓPIA

JOUBERT ALVES BRITO

Diretor do Dep. Municipal de Gestão

Resp. p/ Secretaria Municipal de Gestão

Portaria nº 75/18

A

RICARDO MARTINS FURTADO

Rua Tupi, nº 611, apto 504, Centro

Londrina-PR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ**

Of. nº 1214/19

Em 25 de novembro de 2019.

Prezado Senhor,

Em atenção ao Requerimento nº 2019/10/20142, de 04/10/19, requeremos a juntada de certidão atualizada da Procuração, bem como manifestar-se sobre as limitações de uso do terreno da Prefeitura, informando que o mesmo somente poderá ser utilizado como área de acesso e passagem, sem a possibilidade de construção, conforme solicitação realizada pela Câmara de Vereadores.

Atenciosamente,

CÓPIA

JOUBERT ALVES BRITO

Diretor do Dep. Municipal de Gestão

Resp. p/ Secretaria Municipal de Gestão

Portaria nº 75/18

A

ANTÔNIO MARTINS FURTADO

Rua das Araricas, nº 09, Bairro de Camburi
São Sebastião-SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ

Of. nº 1211/19

Em 25 de novembro de 2019.

Prezada Senhora,

Em atenção ao Requerimento nº 2019/10/20142, de 04/10/19, requeremos a juntada de certidão atualizada da Procuração, bem como manifestar-se sobre as limitações de uso do terreno da Prefeitura, informando que o mesmo somente poderá ser utilizado como área de acesso e passagem, sem a possibilidade de construção, conforme solicitação realizada pela Câmara de Vereadores.

Atenciosamente,

CÓPIA

JOUBERT ALVES BRITO

Diretor do Dep. Municipal de Gestão

Resp. p/ Secretaria Municipal de Gestão

Portaria nº 75/18

A

VILMA FURTADO HAINASKI

Rua José Vieira Gusmão, nº 600, Jardim Eldorado

Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ

Of. nº 1216/19

Em 25 de novembro de 2019.

Prezada Senhora,

Em atenção ao Requerimento nº 2019/10/20142, de 04/10/19, requeremos a juntada de certidão atualizada da Procuração, bem como manifestar-se sobre as limitações de uso do terreno da Prefeitura, informando que o mesmo somente poderá ser utilizado como área de acesso e passagem, sem a possibilidade de construção, conforme solicitação realizada pela Câmara de Vereadores.

Atenciosamente,

CÓPIA

JOUBERT ALVES BRITO

Diretor do Dep. Municipal de Gestão

Resp. p/ Secretaria Municipal de Gestão

Portaria nº 75/18

A

MARIA CRISTINA FURTADO

Rua Mossoró, nº 500 - apto 1.801-Centro

Londrina-PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ

Of. nº 1215/19

Em 25 de novembro de 2019.

Prezada Senhora,

Em atenção ao Requerimento nº 2019/10/20142, de 04/10/19, requeremos a juntada de certidão atualizada da Procuração, bem como manifestar-se sobre as limitações de uso do terreno da Prefeitura, informando que o mesmo somente poderá ser utilizado como área de acesso e passagem, sem a possibilidade de construção, conforme solicitação realizada pela Câmara de Vereadores.

Atenciosamente,

CÓPIA

JOUBERT ALVES BRITO

Diretor do Dep. Municipal de Gestão

Resp. p/ Secretaria Municipal de Gestão

Portaria nº 75/18

A

FÁTIMA APARECIDA FURTADO

Rua Olímpio Faustino, nº 583 – Bairro de Camburi

São Sebastião- SP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ**

Of. nº 1212/19

Em 25 de novembro de 2019.

Prezada Senhora,

Em atenção ao Requerimento nº 2019/10/20142, de 04/10/19, requeremos a juntada de certidão atualizada da Procuração, bem como manifestar-se sobre as limitações de uso do terreno da Prefeitura, informando que o mesmo somente poderá ser utilizado como área de acesso e passagem, sem a possibilidade de construção, conforme solicitação realizada pela Câmara de Vereadores.

Atenciosamente,

CÓPIA

JOUBERT ALVES BRITO

Diretor do Dep. Municipal de Gestão

Resp. p/ Secretaria Municipal de Gestão

Portaria nº 75/18

A

ELISABETE FURTADO DE SOUZA MELLO

Rua Abílio Loyola, nº 80 – Planalto Verde

Ribeirão Preto-SP

CEP 14056-360



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ**

Of. nº 1217/19

Em 25 de novembro de 2019.

Prezada Senhora,

Em atenção ao Requerimento nº 2019/10/20142, de 04/10/19, requeremos a juntada de certidão atualizada da Procuração, bem como manifestar-se sobre as limitações de uso do terreno da Prefeitura, informando que o mesmo somente poderá ser utilizado como área de acesso e passagem, sem a possibilidade de construção, conforme solicitação realizada pela Câmara de Vereadores.

Atenciosamente,

CÓPIA

JOUBERT ALVES BRITO

Diretor do Dep. Municipal de Gestão
Resp. p/ Secretaria Municipal de Gestão
Portaria nº 75/18

A

ADRIANA MARTINS FURTADO

Rua Doutor Pereira Lima, 88-Vila Industrial
Campinas-SP
CEP 13035-505



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ**

Nº do Protocolo..: 2019/12 /25025

Data do Processo: 13/12/19

Hora.....: 10:49

Assunto.....: ENCAMINHAMENTO

Sub-Assunto.....: RESPOSTA OFICIO

Requerente.....: MARIA CRISTINA FURTADO

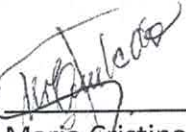
Londrina, 11 de dezembro de 2019.

Ao Sr. Joubert Alves Brito,
Diretor do Departamento Municipal de Gestão.

Prezado senhor,

Em resposta ao ofício nº 1213/19, declaro estar ciente que o uso do terreno da prefeitura envolvido na permuta em questão, será apenas para passagem por se tratar de área de preservação permanente. Declaro ainda que as certidões atualizadas das procurações seguem em anexo. Lembro ainda que de acordo com as procurações juntadas no processo, sou a procuradora legítima de todos os inventariantes.

Atenciosamente,


Maria Cristina Furtado
CPF: 609.056.119-34
RG: 4345832-9

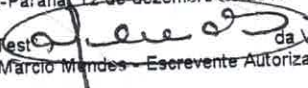
 **8º Serviço Notarial da Comarca de Londrina / PR**
DR. OCTÁVIO CESÁRIO PEREIRA NETO - AGENTE DELEGADO
R. Belo Horizonte, 820 - Centro - Fone: (43) 3324.7718 - cartoriooctavio@cartoriooctavio.com.br

 **Selo Digital N° MDfLr.DTm4W.pcpyd-VdAr2.xdr9P**
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

 Reconheço por **SEMELHANÇA** a assinatura de **MARIA CRISTINA FURTADO**. *0067* 11373F*. O referido é verdade e dou fé.

Londrina-Paraná 12 de dezembro de 2019 - 13:00:03h

**SERVIÇO DISTRITAL
DE WARTA**

Em Teste  da Verdade
Marcio Mendes - Escrevente Autorizado

4º TABELIONATO DE NOTAS

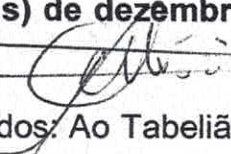
RIBEIRÃO PRETO - SP

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃO JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA GUIMARÃES

CERTIDÃO

JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA GUIMARÃES, 4º

Tabelião de Notas de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CERTIFICA**, atendendo pedido verbal feito por pessoa interessada, que a cópia no verso é reprodução autêntica da **PROCURAÇÃO**, lavrada nestas notas no livro nº **2.481 (dois mil, quatrocentos e oitenta e um)**, página **45 (quarenta e cinco)**, à página **47 (quarenta e sete)**, em 03 de outubro de 2018, com fundamento no que dispõe o item 51, capítulo XIV do Provimento 58/89, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, c.c. artigo 6º, inciso II, da Lei Federal 8.935/94. De tudo dou fé. **Certifica ainda que, na mesma NÃO CONSTA nenhuma averbação de revogação ou renúncia.** Ribeirão Preto, 02 (dois) de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove). (02/12/2019 09:34:58) Eu, , substituto, conferi, subscrevo dou fé e assino. Emolumentos devidos: Ao Tabelião R\$ 38,39. Ao Estado R\$ 10,93. À Secretaria da Fazenda R\$ 7,47. Ao Registro Civil R\$ 2,02. Ao Tribunal de Justiça R\$ 2,64. Lei 11.021 R\$ 0,38. ISS R\$ 0,82. Ao MP R\$ 1,85. Total R\$ 64,50.

Bel. NEILO DE ALMEIDA ()

Tabelião Substituto

Bel. TOMÁS ANTÔNIO SANTANA (x)

Tabelião Substituto

Bel. ELCIO ROSA BRANDÃO ()

Substituto do Tabelião

Bel. ABEL OLIVEIRA DA SILVA ()

Substituto do Tabelião



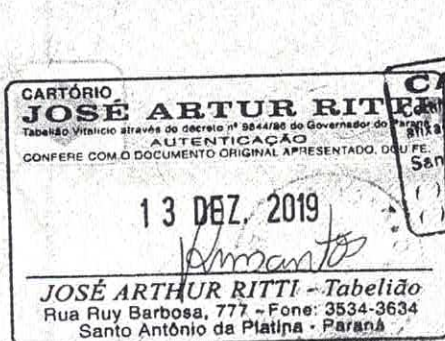
1135631CE0000000028023192

Total 64,50

ISS 0,82

Consulte o selo no site

<https://selodigital.tjsp.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
4º TABELIONATO DE NOTAS

CIDADE DE RIBEIRÃO PRETO
COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO

LIVRO 2481
PAGINA 045

PROCURAÇÃO QUE FAZ: ELISABETE FURTADO DE SOUZA MELLO E SEU MARIDO.-

Aos três (03) dias do mês de outubro do ano dois mil e dezoito (2018), nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, em cartório, compareceu como outorgante, **ELISABETE FURTADO DE SOUZA MELLO**, RG. 19.532.079-SSP/SP e CPF. 460.073.779-20, filha de Felix Furtado Filho e Leonilda Martins Furtado, e seu marido **PAULO SERGIO DE SOUZA MELLO**, RG. 15.643.263-SSP/SP e CPF. 050.086.968-58, filho de Lauro de Souza Mello e Helena Bugorin de Souza Mello, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 21/12/2002, conforme termo nº 23.457, no livro B-218, fls. 169, junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito local, ambos brasileiros, empresários, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Abílio Loyola, n. 80, Planalto Verde, CEP 14056-360, com endereço eletrônico: lizamello48@gmail.com. Os presentes, capazes, identificados por mim, consoante os documentos de identidade apresentados, dou fé. Pelos outorgantes me foi dito que por este instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui sua bastante procuradora, **MARIA CRISTINA FURTADO**, RG. 4.345.832-9-SSP/PR e CPF 609.056.119-34, filha de filha de Felix Furtado Filho e Leonilda Martins Furtado, brasileira, maior, do comercio, solteira, residente e domiciliada na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Antonio Mano, n. 1065, CEP. 83079-230; ao qual confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de, vender, ceder, transferir, permutar, dar em pagamento ou por qualquer outra forma e título alienar e dispor a quem convier, pelo preço certo e condições que ajustar o imóvel a seguir: Um imóvel urbano, situado na Villa Sete, da cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, devidamente descrito e caracterizado na matrícula 20.200, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antônio da Platina/PR, cadastrado sob o Código Fiscal n. 01.04.034.0047.001-0. No exercício deste instrumento, poderá a mandatária outorgar e assinar escritura pública ou instrumento particular de qualquer natureza, inclusive de venda e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, FALSIFICAÇÃO OU EMISSÃO DESTE DOCUMENTO

4º TABELIONATO DE NOTAS

RIBEIRÃO PRETO - SP

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃO JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA GUIMARÃES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

4º TABELIONATO DE NOTAS

LIVRO 2481

PAGINA 046

CIDADE DE RIBEIRÃO PRETO
COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO



compra, cessão, transferência e dação em pagamento; assinar opção de venda, rratificação e/ou aditamento, com cláusulas e condições que forem necessárias; estabelecer preços, prazos e formas de pagamentos; receber, passar recibos e dar quitação; transmitir posse; domínio e demais direitos; obrigá-los pela evicção; citar título de aquisição, divisas, confrontações e metragens; prestar declarações, inclusive sob responsabilidade civil e penal referente a inexistência de ações reais ou pessoais reipersecutórias que possam afetar a posse e o domínio do imóvel; anuir e concordar com escritura definitiva; e ainda, receber imóveis em dação em pagamento, na qualidade de tomador, podendo outorgar e assinar escritura pública ou instrumento particular de qualquer natureza, inclusive de dação em pagamento, rratificação e/ou aditamento, com cláusulas e condições que forem necessárias; estabelecer preços e prazos, passar recibos e dar quitação; receber posse; domínio e demais direitos; obrigá-los pela evicção; anuir e concordar com escritura definitiva; representá-los junto a repartições públicas federais, estaduais, municipais e autárquicas, especialmente perante a Prefeitura Municipal, Tabelionato de Notas, Serviço de Registro Imobiliário, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Justiça do Trabalho, INSS e demais órgãos necessários, ali requerendo, alegando e assinando tudo que preciso for, enfim, praticar todos os demais atos indispensáveis ao cabal e fiel cumprimento do presente mandato, podendo substabelecer. Em cumprimento ao Artigo 12 do Provimento CG n. 13/2012, foi procedida consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens para verificar eventual indisponibilidade em nome dos outorgantes e obtidos os seguintes resultados: CPF. 460.073.779-20, NEGATIVO, Código HASH: b9ea.1eda.8cee.30da.bad3.ff3b.327b.f4a6.b70f.88ab; e b) CPF. 050.086.968-58, NEGATIVO, Código HASH: 81a6.b9df.d2e9.5a44.a659.81e4.9c4f.1620.c22a.119f. E, de como assim o disseram, me pediram e eu lhes lavrei este instrumento que, depois de lido em voz alta e achado em tudo conforme, aceitaram, outorgaram e assinam. Eu, *[assinatura]* (Patrícia Mara Alves Boldrin Passarelli), Escrevente Autorizada, escrevi.- E eu, *[assinatura]* (Neilo de Almeida), Tabelião Substituto, subscrevi e assino.- Emolumentos: Ao Tabelião R\$ 130,74. Ao Estado R\$ 37,15. Ao IPESP R\$ 25,42. Ao Registro Civil R\$ 6,88. Ao Tribunal de Justiça

SP0857002481046



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
4º TABELIONATO DE NOTAS

CIDADE DE RIBEIRÃO PRETO
COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO

LIVRO 2481
PAGINA 047

R\$ 8,97. Lei 11.021 R\$ 1,31. ISS R\$ 2,79. Ao MP R\$ 6,27. Total R\$ 219,53. Selos
recolhidos por verba. Selo Digital: 1135631PR000000000027618X.

Elisabete Furtado de Souza Mello
ELISABETE FURTADO DE SOUZA MELLO

Paulo Sergio de Souza Mello
PAULO SERGIO DE SOUZA MELLO

Neilo de Almeida
NEILO DE ALMEIDA

VALIDO SOMENTE COM
CARTÓRIO RITTI
SELO DE AUTENTICIDADE

Cartório Ritti

Escritório de Notas
Escritório de Notas
Escritório de Notas

JOSE ARTHUR RITTI
Tabelião de Notas
CONFERE COM O DOCUMENTO ORIGINAL APRESENTADO, DOU FE.

13 DEZ. 2019

JOSE ARTHUR RITTI - Tabelião
Rua Ruy Barbosa, 777 - Fone: 3634-3634
Santo Antônio da Platina - Paraná



DISTRITO DE MARESIAS
SAO SEBASTIAO
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO - SP
ALISON CLEBER FRANCISCO

101/202
Registro Civil e Notas-Maresias
Fabio de Mattos Ernesto Coelho
Escrevente

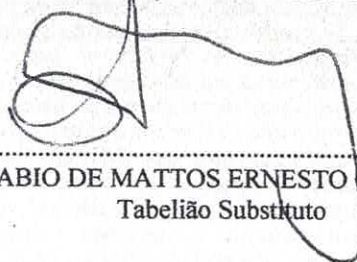
= CERTIDÃO =



Eu, **FABIO DE MATTOS ERNESTO COELHO**, Tabelião Substituto do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do distrito de Maresias, município e comarca de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso das minhas atribuições, **CERTIFICO** e dou fé, que a cópia anexa é reprodução autêntica da Procuração, estampada no livro **duzentos e quinze (215)**, páginas **cento e oitenta e cento e oitenta e um (180/181)**, lavrada no dia **vinte e sete (27)** de **setembro** de **dois mil e dezoito (2.018)**, atuando como outorgantes: **FATIMA APARECIDA FURTADO** e outros; e como outorgada: **MARIA CRISTINA FURTADO**; Emolumentos: Ao Tabelião: R\$38,46. Estado: R\$10,93. À Sefaz: R\$7,47. Ao Município: R\$1,92. Ao Ministério Público: R\$1,85. Ao Registro Civil: R\$2,02. Ao Tribunal de Justiça: R\$2,64. Santa Casa: R\$0,38. Total: R\$65,67.

O referido é verdade e dou fé.

São Sebastião, 03 de dezembro de 2019.



FABIO DE MATTOS ERNESTO COELHO
Tabelião Substituto



Registro Civil e Notas-Maresias
Fabio de Mattos Ernesto Coelho
Escrevente

Selo Digital:

1171011CE000000001086919U

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUANDO ADULTERADO, INANIMA O CARIMBO, E INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Arquivo digital
Protocolo 1.000
10/10/2019 13:43



CARTÓRIO
JOSÉ ARTUR RITTI
Tabelião Vitalício através do decreto nº 68.419 do Governador do Paraná
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O DOCUMENTO ORIGINAL APRESENTADO. DOU FE
13 DEZ. 2019
JOSE ARTHUR RITTI - Tabelião
Rua Ruy Barbosa, 777 - Fone: 3534-3634
Santo Antônio da Platina - Paraná

CARTÓRIO RITTI
Certifico e dou fé que, o selo de Autenticidade foi
afixado na última folha do documento.
Santo Antônio da Platina, ____/____/____
() José Arthur Ritti - Tabelião
() Rosana Aparecida Marba dos Santos - Escr. Juremática

Rosana Aparecida Marba dos Santos
Escritora Juremática

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS

LIVRO 215
PAGINA 180

CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO
DISTRITO DE MARESIAS

PROCURAÇÃO

Saibam quantos virem esta Procuração Pública que no dia vinte e sete (27) do mês de setembro de dois mil e dezoito (2018), neste distrito de Maresias, município e comarca de São Sebastião, Estado de São Paulo, neste Tabelionato, na Av. Walkir Vergani, n. 614, sala 35B, Boiçucanga, perante mim, Tabelião Substituta, compareceram como outorgantes: 1) **FATIMA APARECIDA FURTADO**, brasileira, solteira conforme declarou, maior, comerciante, portadora do Passaporte sob nº FV186701, válido até 14 de fevereiro de 2028, e do CPF/MF sob o n. 780.693.439-15, (certidão de indisponibilidade negativa código hash n. a84a.5ee0.d7e3.9f46.e719.e3e0.ec46.e3d2.5ab9.e72a), residente e domiciliada na Rua Olímpio Faustino, n. 583, bairro de Camburi, município de São Sebastião, Estado de São Paulo; 2) **ANTONIO MARTINS FURTADO**, comerciante, portador do RG n. 55.034.687-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n. 734.685.339-34, (certidão de indisponibilidade negativa código hash n. 77ba.9992.4324.97e6.4cb6.e41b.8d69.76db.10e1.023b); e sua esposa **ROSANA CRISTINA DIAS BATISTA FURTADO**, do lar, portadora do RG n. 21.107.764-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n. 882.761.129-00, (certidão de indisponibilidade negativa código hash n. 45e7.01da.e472.141c.1a6e.40c4.cf76.213a.4af5.d4e2); ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua das Araricas, n. 09, bairro de Camburi, município de São Sebastião, Estado de São Paulo; os presentes reconhecidos como os próprios por mim, Tabelião Substituta, consoante a documentação supracitada e a mim apresentada. Então, pelos outorgantes, me foi dito que nomeiam e constituem como bastante procuradora, **MARIA CRISTINA FURTADO**, brasileira, solteira, comerciante, portadora do RG n. 4.345.832-9 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o n. 609.056.119-34, residente e domiciliada na Rua Antônio Mano, n. 1065, bairro de Pacaembu, município de Londrina, Estado do Paraná; a quem confere amplos poderes para o fim especial de compromissar, onerar, dar em pagamento, alienar, ceder, permutar, transferir ou vender a quem quiser, os direitos que os outorgantes possuem sobre UM IMÓVEL URBANO, COM ÁREA DE 202,65m² (duzentos e dois metros e sessenta e cinco centímetros quadrados), localizado na Vila Sete, município de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, com Código Fiscal n. 01.04.034.0047.001-0, conforme dados fornecidos pelos outorgantes, pelo que se responsabilizam; podendo para tanto, sua procuradora, acertar preços, prazos e formas de pagamentos, receber e pagar quantias, exigir e assinar recibos, receber e dar quitação, aceitar, assinar instrumentos privados ou escritura pública de venda e compra, cessão de direitos hereditários, ou quaisquer outros instrumentos que se tornarem necessários, bem como escritura de compra e venda com garantia hipotecária, alienação fiduciária, inclusive eventuais re-ratificações e/ou aditamentos necessários; plantas e memoriais descritivos; comparecer como interveniente, em aditamento e/ou rerratificação; anuir, transmitir posse, jus, ação, domínio, direitos e servidões, responder pela evicção de direito, prestar declarações de estilo, declará-los como não empregadores e nem equiparados a pessoa jurídica, isentos das restrições previdenciárias, declarar sob responsabilidade civil e criminal que contra eles não existe quaisquer ação real, pessoal ou reipersecutória, descrever o imóvel, dar características, procedências e origens, inclusive assinar contrato de compromisso de compra e venda, se necessário; enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente instrumento, ficando vedado o substabelecimento. É de responsabilidade do procurador apresentar os documentos comprobatórios da propriedade ou direitos sobre o imóvel acima descrito no momento da utilização desta procuração com os poderes aqui outorgados. E, por assim terem convenicionado, me pediram e eu lhes lavrei esta procuração que, depois de lida em voz alta e achada em tudo conforme, aceitaram, outorgaram e assinam; dou fé. Eu, **TATIANE ALVES DOS SANTOS BARRETO**, Tabelião Substituta, a conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: Ao Tabelião: R\$130,74. Ao Estado: R\$37,15. IPESP: R\$25,42. Ao Município: R\$6,53. Ao MP: R\$6,27. Ao Registro Civil: R\$6,88. Ao Tribunal de Justiça: R\$8,97. Santa Casa: R\$1,51. Total: R\$223,27.



DISTRITO DE MARESIAS
SAO SEBASTIAO
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO - SP
ALISON CLEBER FRANCISCO

1-02/02
Registro Civil e Notas-Maresias
Fabio de Mattos Ernesto Coelho
Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS

CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO
DISTRITO DE MARESIAS

LIVRO 215
PAGINA 181

FATIMA APARECIDA FURTADO

ANTONIO MARTINS FURTADO

ROSANA CRISTINA DIAS BATISTA FURTADO

TATIANE ALVES DOS SANTOS BARRETO

Rosana Aparecida Martins dos Santos
Escrevente Instrumentada

Tabellionato de Notas
Exclusivo para

UNIDO SOMENTE COM
O CARTÓRIO RITTI
DE AUTENTICAÇÃO
DE NOTAS
e Protocolos
SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR

CARTÓRIO
Autenticação de Cópia
JOSE ARTHUR RITTI
Tabellão Vitinica
CONFERE COM O DOCUMENTO ORIGINAL APRESENTADO, DOU FE.
13 DEZ. 2019
JOSE ARTHUR RITTI - Tabelião
Rua Ruy Barbosa, 777 - Fone: 3534-3634
Santo Antônio da Platina - Paraná

SP1112000215181



CAMPINAS - SP
COMARCA DE CAMPINAS
MARISMÊNIA SPÍNOLA DE MELO PEREIRA

C E R T I D A ã O

CERTIFICO a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de procurações arquivados nesta Serventia, verifiquei constar, entre eles, no de número 0094, às folhas 043, o instrumento de **PROCURAÇÃO** do seguinte teor:

P R O C U R A Ç Ã O

Saibam os que este público instrumento de procuração bastante virem que, aos vinte e sete (27) dias do mês de setembro de dois mil e dezoito (2018), neste Município e Comarca de Campinas, SP, em cartório, perante mim Escrevente e da Oficial Substituta - do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito que esta subscreve, compareceu como outorgante, **ADRIANA MARTINS FURTADO**, brasileira, divorciada, gerente comercial, portadora da cédula de identidade RG nº 59536271-SSP-SP e inscrita no CPF/MF nº 039.092.249-89, residente e domiciliada na Rua Doutor Pereira Lima, 88, Vila Industrial, CEP 13035-505, Campinas, SP; a presente reconhecida como a própria por mim através do documento de identidade ora exibido, do que dou fé. Pela outorgante me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui sua bastante procuradora, **MARIA CRISTINA FURTADO**, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 4345832-9-SSP-PR e inscrita no CPF/MF nº 609.056.119-34, residente e domiciliada na Rua Antonio Mano, 1065, Londrina, PR; à qual confere amplos e gerais poderes para o fim especial de, após comprovar legalidade aquisitiva, vender, prometer vender, ceder, prometer ceder, transferir ou a qualquer título alienar a quem convier, pelo preço e condições que ajustar, **A PARTE IDEAL** do imóvel constituído por: **IMÓVEL URBANO no município de Santo Antonio da Platina, um imóvel urbano com área de 202,65m2, localizado na cidade de Santo Antonio da Platina, o qual possui as seguintes descrições e confrontações: "Um imóvel urbano, situado na Vila Sete, da cidade de Santo Antonio da Platina, com a área de 202,65m2, com as seguintes medidas e confrontações: terreno urbano de forma irregular confrontado pela frente com a Rua São João em 12,30m. Pelo lado direito confronta com com Joaquim Gomes Sandy em 19,70m. Pelo lado esquerdo confronta com Município de Santo Antonio da Platina em 11,70m, daí deflete à esquerda confrontando com Alaide Cirino da Silva em 3,40m, daí deflete à direita confrontando com a mesma em 8,00m. Pelos fundos confronta com Carlos Maciel Batista em 8,00m, conforme memorial descritivo. Imóvel melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 20.200, fls. 01, Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antonio da Platina, PR;** podendo para esse fim, receber o preço e dar quitação; descrever, confrontar, dar metragens, **apresentar título aquisitivo** e melhor caracterizar o imóvel; transmitir posse, domínio, direitos e ações; responder pela evicção de direito; outorgar, aceitar e assinar a competente escritura com todas as cláusulas e condições de estilo, inclusive escritura de rratificação; representá-lo perante Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

Autárquicas, bem como junto a Tabelionato de Notas e o Registro de Imóveis, requerer, alegar, esclarecer, promover, desmembrar, cancelar, fazer averbações e assinar tudo que se fizer necessário, juntar e retirar papéis e documentos; praticando, enfim, todos os demais atos necessários e indispensáveis para que a venda seja feita boa, firme e valiosa. Foi efetuada, por esta serventia, a consulta ao banco de dados da Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em nome da outorgante, respectivamente, com resultado negativo sendo emitido o relatório de consulta de indisponibilidade, por meio eletrônico, em 27/09/2018. Código Hash nº 0b74.8246.7fa4.0746.6de8.8545.ca81.688b.7190.2a82. Os dados e o objeto deste mandato são de responsabilidade da outorgante. Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que lhe li, aceitou e assina. Eu, KELLMA MANFRINATTI PAULINO RIBEIRO - Escrevente, o digitei, e Eu, NILZA APARECIDA DE SOUZA ROBAINA - Oficial Substituta - subscrevi. (a.a.) **ADRIANA MARTINS FURTADO | NILZA APARECIDA DE SOUZA ROBAINA.** À margem nada consta. Traslada em seguida. Emolumentos: (Emolumentos: R\$ 38,46; Ao Estado: R\$ 10,93; A Carteira Prev.: R\$ 7,47; Ministério Público: R\$ 1,85; Fundo Lei 10199/98: R\$ 2,02; Tribunal de Justiça: R\$ 2,64; A Santa Casa: R\$ 0,38; Iss: R\$ 2,01; Total: R\$ 65,76), recolhidas na Guia nº 048/2019. NADA MAIS se continha em dita procuração que, eu NILZA APARECIDA DE SOUZA ROBAINA - Oficial Substituta, bem e fielmente fiz extrair este instrumento de certidão, que lido e achado conforme, a subscrevo, dou fé assino.

Campinas, 29 de novembro de 2019

NILZA APARECIDA DE SOUZA ROBAINA - Oficial Substituta

Selo digital nº: 1151961CE000000003480119R - Valor R\$: R\$ 65,76



CERTIDÃO NARRATIVA

Certifico, a pedido verbal de pessoa interessada, que no Livro 243 às fls. 171/173 em data de 27/02/2019, foi lavrada Procuração, a qual tinha como outorgantes Vilma Furtado Hainaski e seu esposo Marcelino Lomba Hainaski, e Ricardo Martins Furtado e sua esposa Monica Souza Machado Furtado, e como procuradora Maria Cristina Furtado; certifico ainda que referida procuração encontra-se vigente na data de 09/12/2019. Sendo o que tinha a certificar, dou fé.

Santo Antônio da Platina – PR, 09 de dezembro de 2019.-

Rosana
Rosana Aparecida Murba dos Santos
Escrevente Juramentada

Rosana
Rosana Aparecida Murba dos Santos
Escrevente Juramentada



CARTÓRIO
JOSÉ ARTHUR RITTI
Tabelião Vitânico através do Decreto nº 9344/00 do Governador do Paraná
CONFERE COM O DOCUMENTO ORIGINAL ASSINADO DO DOUFE

13 DEZ. 2019

Rosana
JOSÉ ARTHUR RITTI - Tabelião
Rua Ruy Barbosa, 777 - Fone: 3534-3634
Santo Antônio da Platina - Paraná